



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (CONGREG/ESAL)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO ESAL Nº 99, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Agronomia/Fitotecnia (PPGAFIT) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) para o quadriênio 2025-2028.

A CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no inciso XVIII do Art.146 da Resolução CUNI Nº 76 de 25 de abril de 2023 e com o disposto no inciso XX do Art. 10 da Resolução CUNI Nº 033 de 12 de julho de 2022, considerando o Art. 11 da Resolução Normativa CEPE Nº 018, de 14 de março de 2022 e considerando ainda o que foi deliberado em sua reunião no dia 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o descredenciamento dos docentes permanentes Édila Vilela de Resende Von Pinho, Luciane Vilela Resende e Renzo Garcia Von Pinho, lotados no Departamento de Agricultura (DAG/ESAL/UFLA), do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Agronomia/Fitotecnia (PPGAFIT) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), para o quadriênio 2025-2028.

Art. 2º Aprovar o descredenciamento dos docentes colaboradores Adenilson Henrique Gonçalves, Cleiton Lourenço de Oliveira, Fernanda Carvalho Lopes de Medeiros, José Maria Villela Pádua e Rubens José Guimarães, lotados no Departamento de Agricultura (DAG/ESAL/UFLA), do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Agronomia/Fitotecnia (PPGAFIT) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), para o quadriênio 2025-2028.

Art. 3º Aprovar o credenciamento dos docentes Adão Felipe Dos Santos, Adenilson Henrique Gonçalves, Adriano Teodoro Bruzi, Cleiton Lourenço de Oliveira, Dalyse Toledo Castanheira, Everson Reis Carvalho, Flávia Barbosa Silva Botelho, Guilherme Vieira Pimentel, Heloísa Oliveira dos Santos, José Eduardo Brasil Pereira Pinto, Joyce Dória Rodrigues Carvalho, José Maria Villela Pádua, Leila

Aparecida Salles Pio, Michele Valquíria dos Reis, Moacir Pasqual, Patrícia Duarte de Oliveira Paiva, Rafael Pio, Raquel Maria de Oliveira Pires, Silvino Guimarães Moreira, Suzan Kelly Vilela Bertolucci e Valter Carvalho De Andrade Junior, lotados no Departamento de Agricultura (DAG/ESAL/UFLA), dos pesquisadores César Elias Botelho e Gladyston Rodrigues Carvalho, lotados na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), e Sttela Dellyzete Veiga Franco da Rosa, lotada na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), como **docentes permanentes** do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Agronomia/Fitotecnia (PPGAFIT) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), para o quadriênio 2025-2028.

Art. 4º Aprovar o credenciamento dos docentes Alexandre Alves de Carvalho, Ana Cláudia Costa, Christiane Augusta Diniz Melo, Pedro Maranhã Peche, Renzo Garcia Von Pinho, Sebastião Márcio de Azevedo e Tiago Teruel Rezende, lotados no Departamento de Agricultura (DAG/ESAL/UFLA), como **docentes colaboradores** do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Agronomia/Fitotecnia (PPGAFIT) da Escola de Ciências Agrárias de Lavras (ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), para o quadriênio 2025-2028.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DE SOUSA GOMES, Presidente da Congregação da Escola de Ciências Agrárias de Lavras, em Exercício**, em 02/12/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0390416** e o código CRC **6281B138**.